

TEMER ACELERA DESMONTE DA PREVIDÊNCIA. DIA 28 TEM RESPOSTA

A Comissão da Reforma da Previdência (PEC 287/16) transferiu para amanhã (seria hoje) a apresentação do parecer do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA). Depois de apresentado, o relatório do desmonte da Previdência será discutido e votado na Comissão Especial. Os deputados podem, no entanto, pedir para votar em separado algumas das 130 emendas apresentadas e que não tenham sido acolhidas pelo relator.

Apesar de o governo acenar com alterações na proposta, como amenizar as regras para professores e policiais, a imprensa está divulgando que o relatório acaba com a paridade (reajustes salariais iguais para ativos e aposentados) e a integralidade (benefício integral) para quem ingressou no serviço público até 2003. Quem entrou depois dessa data já não tinha mais direito a esses benefícios.

Os movimentos contrários à proposta majoritariamente não querem negociações pontuais, e sim derubar todo o projeto. O entendimento é que melhorias aqui e ali não descaracterizam a pretensão do governo de desmontar o sistema previdenciário abrigado na Constituição Cidadã, a fim de privilegiar os banqueiros e os sistemas de previdência privada.

O desmonte do Estado e o entreguismo para o capital só podem ser barrados com maciça mobilização popular, como a do dia 28. A convocação da greve ge-

Contra as reformas,
DIA 28 EU PARO!

ral para este dia, por nove centrais sindicais, será um marco na luta contra as reformas e um demarcador do tamanho da rejeição ao governo.

Sobre o ataque ao funcionalismo público, ainda ontem a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) divulgou nota pública na qual manifesta preocupação com as notícias veiculadas na imprensa sobre uma possível alteração no texto da reforma, alterando a regra de transição para os servidores públicos ingressos antes de 2003.

Para as entidades, a proposta não é constitucional, pela absoluta falta de proporcionalidade e desrespeito completo às regras vigentes. "E, para além da injustiça profunda mantida contra os servidores públicos, não se sustentará perante o Poder Judiciário, fique alerta o País disso", afirmam as associações.

ORGANIZAÇÃO

O Sintrajusc já protocolou, nas três Justiças, aviso de paralisação no dia 28 em Defesa da Aposentadoria

REUNIÃO SETORIAL - AGENDE-SE!

Quarta, 17 horas, no hall do prédio dos Gabinetes (Rio Branco)

Quinta, 13h30, na rampa do TRT Esteves Jr.

e contra o desmonte da Previdência. Por deliberação da Assembleia realizada na Justiça do Trabalho, as Administrações foram convidadas a participar da atividade no prédio das Varas do Trabalho às 15 horas. O convite foi enviado também para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC) e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região (Amatra12). Os coordenadores estão passando nos locais de trabalho para mobilizar os servidores. Também haverá Reunião Setorial na Justiça do Trabalho quarta e quinta-feira.

SOB INVESTIGAÇÃO

A iniciativa de entregar o relatório nesta semana integra a estratégia de Michel Temer (PMDB) de forçar a aprovação da PEC 287 e tentar superar a resistência na base parlamentar à proposta. Também busca abafar o fato de governar com quase um terço de seus ministros na lista de investigados do STF, além de ele mesmo ter sido citado nas delações. Maia também está na lista de parlamentares investigados pelo STF pelo ministro Edson Fachin.

REJEIÇÃO

Há poucos dias, pesquisa realizada pelo Vox Populi

indicou que 80% da população maior de 16 anos do país rejeita a definição de 65 anos como idade mínima e de 25 anos como tempo mínimo de contribuição. É essa impopularidade da proposta, que ganha corpo com as manifestações e o movimento que se opõe à PEC 287, que a Greve Geral no dia 28 de abril contra as reformas de Temer almeja canalizar.

PRÓXIMOS PASSOS

O Fórum Catarinense de Lutas em Defesa dos Direitos, do qual o Sintrajusc faz parte, está fazendo panfletagem no Aeroporto de Florianópolis para pressionar os parlamentares catarinenses a votarem contra o projeto e mostrar que um governo não eleito pelas urnas está fazendo reformas não aprovadas pela população e que quem também pagará o pato serão os deputados e senadores se entrarem nessa dança. Na quarta-feira, 19, haverá Plenária Regional para organizar a Greve Geral do dia 28.

É fundamental a participação de tod@s nas atividades chamadas pelo Sindicato, para mostrar ao governo e ao Congresso Nacional que não vamos ficar parados vendo o desmonte dos nossos direitos. *Com informações do Sintrajud*

"Reforma" trabalhista: o que era ruim ficou pior

O deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) leu dia 12 seu relatório ao projeto de desmonte da legislação trabalhista (PL 6787/16). O documento, de 132 páginas, amplia a proposta do governo sobre a prevalência da negociação coletiva em relação à legislação. O substitutivo à proposta do governo, na avaliação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e de outras entidades, é a mais profunda e extensa proposta de precarização das relações de trabalho dos últimos 70 anos.

VEJA ALGUNS PONTOS:

1) Direito do Trabalho. Possibilita o impedimento do acesso à Justiça na forma do acordo extrajudicial irrevogável e arbitragem das relações de trabalho, dentre outras formas, como o termo de quitação anual das obrigações trabalhistas;

2) Negociação Coletiva. Estabelece que o acordo e/ou convenção se sobreponha aos direitos garantidos em lei e, ainda, que o acordo prevalecerá sobre a negociação coletiva;

3) Representação Sindical. Retira competências do sindicato, com a representação em local de trabalho e o papel de representação, ao estabelecer a livre estipulação das relações trabalhista no caso específico. Além disso, permite acordo individual escrito para definição da jornada de 12/36 horas e banco de horas;

4) Contrato de Trabalho. Cria o trabalho intermitente, regula o teletrabalho e amplia o parcial. Além disso, atualiza a Lei de Terceirização para garantir a terceirização irrestrita da mão de obra.

TRAMITAÇÃO

A partir desta terça-feira (18) vai ser aberto prazo de cinco sessões para apresentação de novas emendas ao substitutivo. Essas só poderão ser apresentadas pelos membros da comissão especial.

A apreciação é conclusiva no colegiado, mas a intenção é que a matéria seja levada ao plenário da Câmara, por meio de recurso ou requerimento de urgência. *Fonte: DIAP*